



Secretaria
Municipal de **Educação**



AUTORIZAÇÃO

Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Encaminhamos a vossa senhoria o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para **ADESÃO/CARONA**, relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-PE**, do Município de Canindé, cujo objeto foi a Seleção de melhor proposta para registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do município de Canindé/ Ce.

Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a secretaria e decisão do gestor, cabendo ao mesmos suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018; Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

OBJETO DA ADESÃO: Aquisições de materiais de expediente para atender a demanda da secretaria de educação básica do município de Capistrano.

Anexamos a presente autorização, a anuência do fornecedor, anuência do Órgão Gerenciador e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da EMPRESA:

FORNECEDOR: C M DIAS DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Sul (loteamento Cajazeiras I), Nº 157, BAIRRO: Cajazeiras, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará. TELEFONE: (85) 3322-9999 EMAIL: contatocomercialdias@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CICERO MARCIO DIAS DE SOUSA
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação Básica

Capistrano, Ceará, 24 de março de 2023.

Mirlla Cunha Menezes
Secretaria de Educação Básica



Secretaria
Municipal de **Educação**



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. JUSTIFICATIVAS.

1.1. Da Justificativa da Contratação.

Considerando que a Secretaria de Educação Básica, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação Básica, visando dar continuidade à demanda gerada pelo serviço de atendimento aos Municípios.

Considerando ainda dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento de demandas ordinárias faz-se necessário expediente para o bom e perfeito funcionamento das atividades administrativas junto a esta secretaria.

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e outros Municípios, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-PE**, do Município de Caninde, órgão gerenciador, cujo objeto é o Seleção de melhor proposta para registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do município de Canindé/ Ce.

FORNECEDOR: C M DIAS DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Sul (loteamento Cajazeiras I), Nº 157, BAIRRO: Cajazeiras, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará. TELEFONE: (85) 3322-9999 EMAIL: contatocomercialdias@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CICERO MARCIO DIAS DE SOUSA
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação Básica

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nas propostas em anexos, onde se mostrou-se a vantagem para o município, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-PE-SRP**, realizado pela Secretaria de Assistência Social, Município de Canindé/CE, tendo em vista que na ata registrada constam abaixo dos os preços praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos Aquisições de materiais de expediente para atender a demanda da secretaria de educação básica do município de Capistrano.

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.

2.0. OBJETO.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-P, cujo objeto é a Aquisições de materiais de expediente para atender a demanda da secretaria de educação básica do município de Capistrano.

3.0. ORÇAMENTO ESTIMADO.

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço registrado dos itens para as contratações constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 379.881,94 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa e quatro centavos).**

FORNECEDOR: C M DIAS DE SOUSA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Sul (loteamento Cajazeiras I), Nº 157, BAIRRO: Cajazeiras, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: Ceará. TELEFONE: (85) 99144-1306 EMAIL: contatocomercialdias@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CICERO MARCIO DIAS DE SOUSA
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Empreendedorismo e Cuidado com Nosso Povo!

Secretaria
Municipal de **Educação**



ITEM	ESPECI.	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, TAMANHO Nº 03, COR AZUL, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 12X9CM, ESPESSURA APROXIMADA: 6 MM.	UNID.	60	RADEX	R\$ 6,88	R\$ 412,80
2	ALFINETES TAÇA COLORIDOS, MODELO AT0624, CAIXA COM 35 UNIDADE.	CX.	0	ACC	R\$ 11,41	R\$ 00,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM SUPORTE PARA PINCEL, BASE EM FELTRO.	UNID.	0	RADEX	R\$ 8,03	R\$ 00,00
4	APONTADOR DE PLÁSTICO BOX - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. APONTA LÁPIS COMUM. MEDIDAS:54MMX40MM.	UNID.	64	LEO & LEO	R\$ 1,68	R\$ 107,52
5	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA, COR: TRANSPARENTE, DUPLA, MÓVEL.	UNID.	2	WALEU	R\$ 61,09	R\$ 122,18
6	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA, COR: TRANSPARENTE, TRIPLA, MÓVEL.	UNID.	6	WALEU	R\$ 68,67	R\$ 412,02
7	BLOCO AUTOADESIVO 102 X 76 MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVAS, TAMANHO 102 MM X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS EM NEON.	BLOCO	8	NOTE FIX	R\$ 6,78	R\$ 54,24
8	BLOCO AUTO ADESIVO CUBO ULTRA 3M 47,6X47,6MM PACOTE COM 400 FOLHAS. 47,6X47,6MM PACOTE COM 400 FOLHAS.	PACOTE	4	3M	R\$ 44,06	R\$ 176,24
9	BLOCO ADESIVO COM 200 FOLHAS, PACOTE COM 04 UNIDADES.	PACOTE	4	MAXPRINT	R\$ 40,30	R\$ 161,20
10	BLOCO AUTOADESIVO 38 X 50 MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVAS, TAMANHO 38 MM X 50 MM, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON.	PACOTE	22	3M	R\$ 7,14	R\$ 157,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Empreendedorismo e Qualidade com Dignidade Humana

Secretaria
Municipal de **Educação**



11	BLOCO AUTOADESIVO 50 X 50 MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVAS, TAMANHO 50 MM X 50 MM, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON.	PACOTE	8	3M	R\$	10,60	R\$	84,80
12	BORRACHA BICOLOR - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BICOLOR, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	12	NOBRE	R\$	22,60	R\$	271,20
13	BORRACHA PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PONTEIRA SINTÉTICA COM ENCAIXE PERFEITO PARA A PONTA SECA DO LÁPIS, COR BRANCA.	UNID.	80	RED BOR	R\$	0,28	R\$	22,40
14	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 203X280MM.	UNID.	40	JANDAIA	R\$	15,59	R\$	623,60
15	CADERNO BROCHURA PARA DESENHO PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA PARA DESENHO PEQUENO, CAPA DURA, NAS MEDIDAS: 200MMX140MM, COM 40 FOLHAS.	UNID.	100	JANDAIA	R\$	2,88	R\$	288,00
16	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREA DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES 36,5CM X 25CM.	UNID.	800	POLIBRAS	R\$	8,37	R\$	6.696,00
17	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PAPELÃO COM ÁREA DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES 24,0CM X 35,0CM X 13,0CM	UNID.	1	POLIBRAS	R\$	12,66	R\$	12,66
18	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA COMPACTA DE MESA, TAMANHO MÉDIA, 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA. ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, FUNÇÕES: CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA.	UNID.	25	HOOPSON	R\$	32,40	R\$	810,00

19	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL. EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	65	COMPACTOR	R\$	51,10	R\$	3.321,50
20	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL. EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	8	COMPACTOR	R\$	51,10	R\$	408,80
21	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL. EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2	COMPACTOR	R\$	51,10	R\$	102,20
22	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA FINA FORMATO REDONDO, CORES SORTIDAS E PONTA COM 2MM COM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA. TAMPA ANTIAFIXIANTE E TINTA ATÓXICA. MEDIDAS: 135MMX8MMX2MM.	ESTOJO	40	LEO & LEO	R\$	7,54	R\$	301,60
23	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 06 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA FORMATO BIG OITAVOS, CORES SORTIDAS E PONTA COM 5MM DE FIBRA EM POLIÉSTER COM CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA. TAMPA ANTIAFIXIANTE E TINTA ATÓXICA. MEDIDAS: 140MMX13MMX5MM.	ESTOJO	40	BRW	R\$	7,51	R\$	300,40
24	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 06 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA, CORES DIVERSAS, ESTOJO COM 06 UNIDADES.	ESTOJO	40	BRW	R\$	7,51	R\$	300,40
25	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, MEDINDO 50 X 66 CM.	FOLHA	200	JANDAIA	R\$	0,67	R\$	134,00
26	CARTOLINA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA DUPLA FACE, MEDIDAS: 48X66CM, CORES VARIADAS.	FOLHA	200	REIPEL	R\$	1,15	R\$	230,00
27	CARTOLINA DUPLEX - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA DUPLEX, CORES VARIADAS.	FOLHA	200	NOVAPRINT	R\$	1,69	R\$	338,00

28	CLIQUE 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TAMANHO 2/0, FORMATO PARALELO, EM METAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	115	ACC	R\$ 3,91	R\$ 449,65
29	CLIQUE 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TAMANHO 3/0, FORMATO PARALELO, EM METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	40	ACC	R\$ 1,73	R\$ 69,20
30	CLIQUE 4/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TAMANHO 4/0, FORMATO PARALELO, EM METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	120	ACC	R\$ 3,10	R\$ 372,00
31	CLIQUE 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TAMANHO 6/0, FORMATO PARALELO, EM METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	90	ACC	R\$ 4,89	R\$ 440,10
32	CLIQUE 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE, TAMANHO 8/0, FORMATO PARALELO, EM METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50	ACC	R\$ 6,74	R\$ 337,00
33	COLA LIQUIDA 01 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA LIQUIDA PROPRIA COLAGENS, APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO E CARTOLINA, CARTÃO, ETC. UNIDADE 01L.	UNID.	8	ACRILEX	R\$ 15,98	R\$ 127,84
34	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TUBO COM 90 GRAMAS.	UNID.	110	KOALA	R\$ 2,26	R\$ 248,60
35	COLA BRANCA LIQUIDA 40G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA LÍQUIDA PROPRIA PARA COLAGENS, APLICAÇÕES EM PAPEL, PAPELÃO E CARTOLINA, CARTÃO, ETC, CAIXA COM 12 UNIDADES 40G CADA.	CAIXA	2	KOALA	R\$ 10,41	R\$ 20,82
36	COLA BASTÃO 10G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BASTÃO, EM TUBO PLASTICO GIRATORIO COM TAMPAS ANTI RESSECAMENTO COM 10G, ATOXICA, COM SECAGEM RAPIDA.	UNID.	8	JOCAR	R\$ 1,88	R\$ 15,04
37	COLA DE CONTATO 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA DE CONTATO TRANSPARENTE, ATÓXICA, IDEAL PARA ISOPOR, E.V.A, PAPEIS, MANTAS RÍGIDAS E MATERIAIS SIMILARES. EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	0	BAMBINI	R\$ 52,35	R\$ 00,00
38	COLA GLITER - ESPECIFICAÇÃO: COLA GLITER ATOXICA LAVAVEL CAIXA COM 06 POTES DE 23G.	CAIXA	80	ACRILEX	R\$ 19,40	R\$ 1.552,00
39	COLA ISOPOR 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA ISOPOR COM 90G, ATÓXICA.	UNID.	90	KOALA	R\$ 5,68	R\$ 511,20
40	COLA PARA EVA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA EVA 90G PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM AO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	UNID.	80	BRASCOPLAST	R\$ 8,03	R\$ 642,40

4

41	COLA QUENTE EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE EM BASTÃO, A BASE DE SILICONE, FINO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELETRICA.	UNID.	80	RENDI GROS	R\$	53,83	R\$	4.306,40
42	CORRETIVO - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO COMUM, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	20	DELTA	R\$	21,20	R\$	424,00
43	CORRETIVO EM FITA - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO EM FITA, FACIL E PRATICO DE USAR, IDEAL PARA SER USADO EM ESCRITORIO OU USO ESCOLAR, NÃO ATOXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	0	JOCAR	R\$	78,24	R\$	00,00
44	ENVELOPE PAPEL MADEIRA TAMANHO OFICIO.	UNID.	80	FORONI	R\$	0,64	R\$	51,20
45	ENVELOPE PARA CD/DVD - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PARA CD/DVD, COM VISOR, PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	PACOTE	2	SCRITY	R\$	24,52	R\$	49,04
46	ENVELOPE 160 X 230MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MÉDIO, VERDE EM PAPEL 80GR, MEDIDA 160X230MM, DE BOA QUALIDADE, MODELO COM ABA EM FORMATO DE SETA. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR VERDE.	PACOTE	0	CELUCAT	R\$	29,61	R\$	00,00
47	ENVELOPE 162 X 229MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MÉDIO, VERDE EM PAPEL 80GR, MEDIDA 162X229MM, DE BOA QUALIDADE, MODELO COM ABA EM FORMATO DE SETA. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR BRANCA.	PACOTE	0	CELUCAT	R\$	29,61	R\$	00,00
48	ENVELOPE A3 SACO 31,7X45,5MM - Especificação: envelope saco cor branco, tamanho 31,7x455mm.	UNID.	20	FORONI	R\$	0,82	R\$	16,40
49	ENVELOPE A5 SACO 19X25CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO COR AMARELO, TAMANHO 19X25CM, PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	PACOTE	1	CELUCAT	R\$	36,35	R\$	36,35
50	ENVELOPE SACO 200 MM X 280 MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, AMARELO, TAMANHO 200 MM X 280 MM, PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	PACOTE	6	CELUCAT	R\$	37,90	R\$	227,40
51	ENVELOPE SACO 229 MM X 324 MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, AMARELO, TAMANHO 229 MM X 324 MM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	PACOTE	4	CELUCAT	R\$	46,42	R\$	185,68
52	ENVELOPE SACO 240 MM X 340 MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, AMARELO, TAMANHO 240 MM X 340 MM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	PACOTE	3	CELUCAT	R\$	43,30	R\$	129,90
53	ENVELOPE SACO 240 MM X 340 MM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, BRANCO, TAMANHO 240 MM X 340 MM.	UNID.	80	CELUCAT	R\$	0,45	R\$	36,00

54	ETIQUETA 6180 - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA RETANGULAR, COR BRANCA, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO 25,4X66,7MM. PACOTE COM 100 FOLHAS, 3000 ETIQUETA POR FOLHA.	PACOTE	0	FLIPAPER	R\$ 70,81	R\$ 00,00
55	ETIQUETAS PARA FORMULARIO CONTINUO 107X36 2 CARREIRAS, CAIXA COM 8,000 UNIDADES.	CAIXA	8	PIMACO	R\$ 218,69	R\$ 1.749,52
56	ESTILETE ESTREITO 09 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 09 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA MEDIADA:133MMX9MM.	UNID.	40	JOCAR	R\$ 1,83	R\$ 73,20
57	ESTILETE LARGO 18 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA MEDIADA: 152MMX18MM.	UNID.	40	MASTERPRINT	R\$ 3,30	R\$ 132,00
58	EVA 40X48 CM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE EVA MEDINDO 40X48 CM, CORES VARIADAS.	FOLHA	200	IBEL	R\$ 2,39	R\$ 478,00
59	EVA 40X95 CM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA MEDINDO 40X95 CM, CORES VARIADAS.	FOLHA	200	IBEL	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
60	EVA ATOALHADO 40X60 CM - ESPECIFICAÇÃO: EVA ATOALHADO, TAMANHO 40 X 60 CM, CORES VARIADAS.	FOLHA	200	IBEL	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
61	EVA ESTAMPADO - ESPECIFICAÇÃO: EVA ESTAMPADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40 X 48 CM.	FOLHA	200	IBEL	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
62	EVA LISTRADO - ESPECIFICAÇÃO EVA LISTRADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40X48 CM.	FOLHA	200	IBEL	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
63	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA.	UNID.	55	IBEL	R\$ 8,77	R\$ 482,35
64	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO PIRANHA.	UNID.	10	JOCAR	R\$ 2,88	R\$ 28,80
65	FITA ADESIVA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAMANHO 18 MM X 30 M.	ROLO	8	EUROCEL	R\$ 12,71	R\$ 101,68
66	FITA ADESIVA GRANDE 12MMX40M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA GRANDE, TRANSPARENTE, TAMANHO 12MMX40 M.	ROLO	2	EUROCEL	R\$ 1,37	R\$ 2,74
67	FITA ADESIVA PEQUENA 12MMX30M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE, TAMANHO 12MMX30M.	ROLO	40	EURO	R\$ 2,42	R\$ 96,80
68	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAMANHO 45MMX45M.	ROLO	20	EUROCEL	R\$ 5,26	R\$ 105,20
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAMANHO 50MMX50M.	ROLO	40	EURO	R\$ 7,62	R\$ 304,80



70	FITA DECORATIVA 20MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA LARGA EM ROLO MEDINDO: 20MMX50M, CORES VARIADAS.	ROLO	40	FIDEPLA	R\$	9,07	R\$	362,80
71	FITA DECORATIVA 30MMX30M - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA LARGA EM ROLO MEDINDO: 30MMX30M.	ROLO	40	FIDEPLA	R\$	13,18	R\$	527,20
72	FITA GOMADA 38MMX50M- ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO, TAMANHO 38MMX50M.	ROLO	100	ADERE	R\$	13,31	R\$	1.331,00
73	FITA GOMADA 45MMX50M- ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO, USO GERAL, MEDINDO 45MMX50M.	ROLO	20	3M	R\$	59,84	R\$	1.196,80
74	FITA METALIZADA ESTREITA - ESPECIFICAÇÃO: FITA METALIZADA, ESTREITA, CORES DOURADA OU VERMELHA, MEDINDO 30MMX10M.	ROLO	40	FIDEPLA	R\$	14,58	R\$	583,20
75	FITA METALIZADA LARGA - ESPECIFICAÇÃO: FITA METALIZADA, LARGA, CORES VARIADAS, MEDINDO 30MMX20M.	ROLO	40	FIDEPLA	R\$	18,09	R\$	723,60
76	FITA OURO - ESPECIFICAÇÃO: FITA OURO ARAMADA, MEDINDO 36MMX10M.	ROLO	20	FIDEPLA	R\$	18,59	R\$	371,80
77	GIZ DE CERA CX COM 12 UND 102G - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ATÓXICO, MEDIDAS: 100X10MM, CAIXA COM 102G.	CAIXA	200	ACRILEX	R\$	2,93	R\$	586,00
78	GLITTER - ESPECIFICAÇÃO: GLITTER COM 3G, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS.	CAIXA	20	REAL	R\$	12,03	R\$	240,60
79	GRAMPEADOR 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA 26/6, METÁLICO, TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	UNID.	70	JOCAR	R\$	24,62	R\$	1.723,40
80	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 100 FOLHAS 23/10 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL COM BASE E APUNHADURA EM BORRACHA E MECANISMO DE GRAMPEAMENTO EM CÇO CROMADO PARA 100 FOLHAS PARA GRAMPOS 23/10.	UNID.	2	MASTERPRINT	R\$	131,99	R\$	263,98
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 23/10, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	6	ACC	R\$	25,06	R\$	150,36
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	230	ACC	R\$	10,79	R\$	2.481,70

10

83	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	800	WALEU	R\$ 24,54	R\$ 19.632,00
84	GRAMPO TRILHO METAL (ROMEU E JULIETA) - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE METAL (ROMEU E JULIETA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10	CHAPARRAU	R\$ 13,35	R\$ 133,50
85	LÁPIS DE COR GRANDE CX COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR NO FORMATO REDONDO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	120	LEO & LEO	R\$ 5,69	R\$ 682,80
86	LAPISEIRA 07MM	UNID.	2	CIS	R\$ 4,96	R\$ 9,92
87	LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO, CARGA GRAFITE Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	8	LEO & LEO	R\$ 63,53	R\$ 508,24
88	LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 100G.	PACOTE	55	MERCUR	R\$ 6,88	R\$ 378,40
89	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO.	UNID.	100	TILIBRA	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00
90	LIVRO DE PONTO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, MEDINDO 218 MM X 319MM.	UNID.	80	SIDGRAPH	R\$ 27,21	R\$ 2.176,80
91	LIVRO DE PROTOCOLO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO.	UNID.	20	TILIBRA	R\$ 15,68	R\$ 313,60
92	LIVRO DE PROTOCOLO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO. COR AZUL.	UNID.	8	TILIBRA	R\$ 15,68	R\$ 125,44
93	MARCADOR DE TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE TEXTO, FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	95	MASTERPRINT	R\$ 22,57	R\$ 2.144,15
94	MARCADOR DE TEXTO APAGAVEL - ESPECIFICAÇÃO: KIT DE CANETAS MARCA TEXTO APAGAVEL, PONTA DUPLA (MARCA E APAGA) COM DIMENSÕES 2X10X16CM, 120G. CAIXA CONTENDO 05 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CAIXA	8	CIS	R\$ 32,45	R\$ 259,60
95	MARCADOR DE PAGINA PACOTE 125 UNIDADES. 05 CORES AUTO ADESIVO.	PACOTE	2	BRW	R\$ 23,03	R\$ 46,06
96	MARCADOR PARA CD/DVD - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2	JOCAR	R\$ 37,70	R\$ 75,40
97	MASSA DE MODELAR 90G CX COM 06 UND - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, 90G, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	120	ACRILEX	R\$ 3,90	R\$ 468,00

10



Secretaria
Municipal de Educação



98	MIDIA VIRGEM DVD-R SHRINK IMPRIMIVEL EM BRANCO, COM 120MIN, 4.7GB DE MEMORIA, EMBALAGEM COM 50 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: MIDIA DVD-R SHRINK IMPRIMIVEL, ARMAZENAMENTO: 4.7 GB MINUTOS: 120 QUANTIDADE: 50 UNIDADES	EMBAL.	5	MAXPRINT	R\$	84,62	R\$	423,10
99	MOLHA DEDOS - ESPECIFICAÇÃO: MOLHA DEDOS IDEAL PARA DOCUMENTOS E PAPEL, UMEDECE E PROTEGE OS DEDOS EM PASTA, NÃO GORDUROSO, ATÓXICO, COM 12 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2	RADEX	R\$	33,97	R\$	67,94
100	PAPEL FOTO GLOSSY 100 FOLHAS A4 BRILHO 180G A PROVA D'AGUA.	PACOTE	20	MASTERPRINT	R\$	88,78	R\$	1.775,60
101	PAPEL FOTO GLOSSY 100 FOLHAS A3 BRILHO 180G A PROVA D'AGUA.	PACOTE	20	MASTERPRINT	R\$	168,14	R\$	3.362,80
102	PAPEL 40 KG AMARELO - ESPECIFICAÇÃO:PAPEL 40 KG, NA COR AMARELA, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	20	GLOBINHO	R\$	27,89	R\$	557,80
103	PAPEL 40 KG COR AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, NA COR AZUL, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	20	GLOBINHO	R\$	27,89	R\$	557,80
104	PAPEL 40 KG COR BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	20	GLOBINHO	R\$	27,89	R\$	557,80
105	PAPEL 40 KG COR ROSA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, NA COR ROSA, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	20	GLOBINHO	R\$	27,89	R\$	557,80
106	PAPEL 40 KG COR VERDE - ESPECIFICAÇÃO:PAPEL 40 KG, NA COR VERDE, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	20	GLOBINHO	R\$	27,89	R\$	557,80
107	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG CORES VARIADAS, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	80	GLOBINHO	R\$	27,89	R\$	2.231,20
108	PAPEL 60KG A4 COR: BRANCO, VERDE, AMARELO.	RESMA	12	CHAMEX	R\$	66,47	R\$	797,64
109	PAPEL CARBONO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARBONO, 01 FACE, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS.	FOLHA	4	CIS	R\$	53,74	R\$	214,96
110	PAPEL CREPOM - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CMX200MM.	FOLHA	80	NOVAPRINT	R\$	1,67	R\$	133,60
111	PAPEL FANTASIA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FANTASIA, GRAMATURA 75G, MEDINDO: 45X65CM.	FOLHA	80	NOVAPRINT	R\$	0,80	R\$	64,00
112	PAPEL LAMINADO 48X60CM - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, CORES DIVERSAS, MEDINDO: 48X60CM.	FOLHA	80	REIPEL	R\$	1,78	R\$	142,40
113	PAPEL MADEIRA 66X96CM - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MADEIRA, MEDINDO: 66X96CM, COR OURO.	FOLHA	80	KRAFT BIGNARDI	R\$	1,24	R\$	99,20

114	PAPEL OFÍCIO A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², ALCALINO, ALTA ALVURA, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	9000	REPORT	R\$	28,06	R\$	252.540,00
115	PAPEL ONDULADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO, MEDINDO 50X66CM, CORES VARIADAS.	FOLHA	80	REALCE	R\$	4,05	R\$	324,00
116	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, COM VISOR, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLASTIFICADO.	UNID.	1000	POLYCART	R\$	12,51	R\$	12.510,00
117	PASTA LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTO LOMBO ESTREITO DIMENSÕES 35X26X06CM ESPESSURA 1,7MM MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO COM VISOR E COMPRESSOR PLASTICO.	UNID.	8	POLYCART	R\$	12,51	R\$	100,08
118	PASTA DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO, DUPLEX, PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID.	200	FRAMA	R\$	2,71	R\$	542,00
119	PASTA DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO, DUPLEX, PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO. COR VERDE.	UNID.	8	FRAMA	R\$	2,71	R\$	21,68
120	PASTA EM L - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM L, GRAMATURA 0,15MM, TAMANHO A4. COR	UNID.	60	DAC	R\$	1,85	R\$	111,00
121	PASTA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 245X180MM, ESPESSURA 0,35MM, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID.	25	PLASCONY	R\$	4,69	R\$	117,25
122	PASTA PLÁSTICA 2 CM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESPESSURA 2 CM, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID.	250	PLASCONY	R\$	4,69	R\$	1.172,50
123	PASTA PLÁSTICA 4 CM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESPESSURA 4 CM, COR VERDE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	UNID.	25	ALAPLAST	R\$	6,77	R\$	169,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Transparência e Qualidade em Cada Passo

Secretaria
Municipal de **Educação**



124	PASTA PLÁSTICA 5 CM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESPESSURA 5 CM, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID.	200	ALAPLAST	R\$	7,68	R\$	1.536,00
125	PASTA PLÁSTICA FINA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.	UNID.	120	PLASCONY	R\$	4,69	R\$	562,80
126	PASTA POLIONDA 3CM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO, ALTURA 3 CM.	UNID.	120	ALAPLAST	R\$	6,00	R\$	720,00
127	PASTA POLIONDA 5,5 CM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA POLIONDA DE 5,5 CM, CORES VARIADAS, MEDIDAS 33CMX24CM, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID.	80	ALAPLAST	R\$	6,41	R\$	512,80
128	PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, TIPO ACORDEOM, COM 12 DIVISÓRIAS E INDICADORES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO EXPANSÍVEL. COR VERDE.	UNID.	8	POLIBRAS	R\$	36,21	R\$	289,68
129	PASTA SUSPensa - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa, CARTÃO MARMORIZADO, ESPESSURA DE 0,35 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR.	UNID.	20	POLYCART	R\$	3,21	R\$	64,20
130	PASTA SUSPensa - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa, CARTÃO MARMORIZADO, ESPESSURA DE 0,35 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR. COR VERDE.	UNID.	240	POLYCART	R\$	3,21	R\$	770,40
131	PENDRIVE 32GB.	UNID.	2	SANDISK	R\$	71,48	R\$	142,96
132	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS.	UNID.	50	JOCAR	R\$	26,69	R\$	1.334,50
133	PERFURADOR DE PAPEL 35 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 35 FOLHAS.	UNID.	1	JOCAR	R\$	52,14	R\$	52,14
134	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS.	UNID.	4	JOCAR	R\$	274,18	R\$	1.096,72
135	PILHA AA - ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, SEM MERCÚRIO E CÁDMIO NÃO ADICIONAIS, APÓS O USO PODEM SER DESCARTADAS EM LIXO COMUM, PACOTE COM 04 UNIDADES.	UNID.	20	PANASONIC	R\$	5,52	R\$	110,40

AB



136	PILHA AAA PALITO - ESPECIFICAÇÃO: PILHA PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, SEM MERCÚRIO E CÁDMIO NÃO ADICIONAIS, APÓS O USO PODEM SER DESCARTADAS EM LIXO COMUM, PACOTE COM 04 UNIDADES.	UNID.	20	PANASONIC	R\$	19,25	R\$	385,00
137	PINCEL ATÔMICO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	4	COMPACTOR	R\$	36,47	R\$	145,88
138	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	4	COMPACTOR	R\$	36,81	R\$	147,24
139	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UNID.	80	CONDOR	R\$	3,52	R\$	281,60
140	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UNID.	80	CONDOR	R\$	4,91	R\$	392,80
141	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UNID.	80	CONDOR	R\$	2,74	R\$	219,20
142	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UNID.	80	CONDOR	R\$	3,47	R\$	277,60
143	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE. (RECARREGÁVEL).	UNID.	3	PILOT	R\$	8,67	R\$	26,01
144	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO (RECARREGÁVEL) - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, REFIL SUBSTITUÍVEL, PONTA MACIA QUE NÃO DANIFICA O QUADRO, FEITO COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE, PONTA ACRÍLICA. CAIXA COM 12 PINCÉIS.	UNID.	0	BRW	R\$	52,52	R\$	00,00
145	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNID.	6	JOCAR	R\$	38,53	R\$	231,18
146	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1	JOCAR	R\$	38,53	R\$	38,53
147	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM TINTA NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1	JOCAR	R\$	58,53	R\$	58,53

4

148	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.	UNID.	6	JOCAR	R\$	29,13	R\$	174,78
149	PONTA DE GRAFITE 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE 0.7, FORMULA EXCLUSIVA COM MICROPARTICULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTENCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. TUBO COM TAMPA FLIP TOP. CAIXA COM 12 TUBOS, CADA TUBO CONTENDO 24 PONTAS DE GRAFITE.	UNID.	0	BIGTREE	R\$	23,85	R\$	00,00
150	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE EM POLIESTIRENO CRISTAL.	UNID.	9	WALEU	R\$	16,14	R\$	145,26
151	PORTA FITA ADESIVA - ESPECIFICAÇÃO: PORTA FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, COM CORTADOR DE FITA EM METAL E BASE ANTIDERRAPANTE.	UNID.	2	WALEU	R\$	41,71	R\$	83,42
152	PRANCHETA EM MDF - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO.	UNID.	90	STALO	R\$	6,62	R\$	595,80
153	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	0	BRW	R\$	60,94	R\$	00,00
154	RÉGUA 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA, TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM.	UNID.	80	LEO & LEO	R\$	2,43	R\$	194,40
155	RÉGUA METALICA 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA, METALICA, MEDINDO 30 CM.	UNID.	2	BRW	R\$	5,73	R\$	11,46
156	RÉGUA METALICA 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA, METALICA, MEDINDO 50 CM.	UNID.	1	WALEU	R\$	8,77	R\$	8,77
157	TESOURA ESCOLAR 12 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR 12CM, LÂMINA DE AÇO INOX COM 1,2MM E CABO ANATOMICO EM PLASTICO ABS.	UNID.	90	CIS	R\$	5,22	R\$	469,80
158	TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR 13CM, CABO PLASTICO. CAIXA CO 12 UNIDADE.	CAIXA	0	CIS	R\$	5,22	R\$	00,00
159	TESOURA MÉDIA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIA 21 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ANATÔMICO.	UNID.	45	MASTERPRINT	R\$	16,54	R\$	744,30

160	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 35 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA DIMENSIONAL METÁLICA COM 35 ML.	UNID.	40	ACRILEX	R\$	11,89	R\$	475,60
161	TINTA GUACHE 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTO POR RESINA VEGETAL, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA MINERAL E CONSERVANTES, POTE COM 250 ML, CORES VARIADAS.	UNID.	200	KOALA	R\$	7,83	R\$	1.566,00
162	TINTA PARA ALMOFADA - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA, 40 ML, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	RADEX	R\$	44,56	R\$	356,48
163	TINTA PARA ALMOFADA - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA, 40 ML, COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	RADEX	R\$	44,56	R\$	356,48
164	TINTA PARA ALMOFADA - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA, 40 ML, COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2	RADEX	R\$	44,56	R\$	89,12
165	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 15ML.	UNID.	0	RADEX	R\$	44,56	R\$	00,00
166	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 15ML.	UNID.	0	RADEX	R\$	44,56	R\$	00,00
167	TINTA PARA PINTURA FACIAL CREME COM 10 CORES - ESPECIFICAÇÃO: NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, MARROM, ROXO, PINK E LARANJA. BASTANTE UTILIZADA POR ARTISTAS, PALHAÇOS E TORCEDORES. PRODUTO À BASE DE VASELINA.	PACOTE	80	COLORMAKE	R\$	83,43	R\$	6.674,40
168	TINTA REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA DE POLIESTER 4.0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2.0 CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	0	BRW	R\$	60,94	R\$	00,00
169	TINTA SPRAY - ESPECIFICAÇÃO: TINTA SPRAY AEROSSOL, CONTENDO 150 ML, DIVERSAS CORES.	UNID.	80	SUPERCOLOR	R\$	58,80	R\$	4.704,00
VALOR TOTAL:							R\$ 379.881,94	

3.1.1. A ser pago na proporção da execução do contrato, segundo as ordens de compra expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.1.2. O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, a contar do atesto dos serviços (PÓS PAGO).

3.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.



3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião da execução deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará a partir de sua assinatura, sendo que o prazo de execução será de até 31 de dezembro de 2023, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos da legislação cabível e aplicável a matéria. Decreto; 7.892/2013 – art.12. § 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. As aquisições deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRAS pela administração, no local determinado.

4.2.1. As aquisições deverão obedecer os critérios estabelecidos no contrato a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRAS.

4.2.2- Para as aquisições do objeto deste contrato, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de CAPISTRANO - CE, com endereço na Rua Praça Major Estelita, s/n Bairro Centro CEP 62.748-000 Cidade de Capistrano Estado do Ceará inscrito no CNPJ sob o N.º 07.063.589/0001-16, Educação Básica ; CNPJ sob o N.º 30.567.371/0001-10, Educação Básica .

4.2.3- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.3- as aquisições deverão ser executadas, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência do Objeto, nos anexos desse instrumento e disposições constantes na ata de registro de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da execução em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

✕



d) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO DE DESPESA
0402 – Fundo Municipal de Educação	12.361.0021.2.025 – Manutenção e Desenvolvimento do EF nas modalidades regular e integral	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Material de expediente
0403 – Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	12.361.0021.2.040 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb 30	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Material de expediente

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- realizar a execução do contrato dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no Termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem a execução, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução;
- a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- executar as aquisições de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;





- h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- i) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a execução do contrato, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- j) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte as aquisições recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução objeto deste contrato;
- p) arcar com as despesas relativas a execução do contrato;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário a execução dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAPISTRANO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAPISTRANO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso no início da execução das aquisições do contrato, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRAS no endereço constante do cadastro





Secretaria
Municipal de **Educação**



ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor MENOR PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM CADA LOTE (TOTAL DE 01 LOTE) máximo do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.





Secretaria
Municipal de **Educação**



- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de CAPISTRANO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Capistrano, Ceará, 24 de março de 2023.

Mirla Cunha Menezes
Secretária de Educação Básica

